

PLANO DIRETOR

DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE IMBITUBA
LEI COMPLEMENTAR Nº 2623, DE 19 DE MARÇO DE 2005.

ETAPA 4: OFICINA DE
DIAGNÓSTICO

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO



PREFEITURA DE
IMBITUBA

2º

2º Oficina de Diagnóstico – Integração do Uso e Ocupação Do Solo com o Meio Ambiente.

OBJETIVO:

A presente consulta pública tem como objetivo coletar dados que irão subsidiar o Comitê Técnico, Comitê Gestor e Comitê Executivo, na tomada de decisões referentes ao processo de revisão do plano diretor municipal de Imbituba.

MÉTODOUTILIZADO-CONCEITOS:

“O Design Participativo pode ser considerado como uma prática ou metodologia que visa coletar, analisar e projetar um sistema juntamente com a participação de usuários, funcionários, **sociedade** e demais interessados”.

“O método busca o máximo de informações de visão do problema com a finalidade de se obter mais alternativas, pensando amplamente no problema para encontrar soluções diferentes”.



MUNICÍPIO DE
Imbituba

IMPORTÂNCIA DO PLANO DIRETOR

É a principal lei municipal de planejamento e gestão. O Plano Diretor expressa o projeto de cidade que queremos e suas diretrizes visam promover o desenvolvimento sustentável, a melhoria da qualidade de vida da população e o bem estar da comunidade.

Cartilha Estatuto das Cidades.

PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE

O Estatuto das Cidades exige que haja participação popular em todas as etapas do Plano Diretor, mas não estabelece regras rígidas sobre como isso deva acontecer estabelecendo no entanto, que o Plano Diretor deve ser discutido com toda a sociedade antes de sua transformação em lei.

A participação de todos os cidadãos é fundamental em todas as etapas de elaboração, implementação, monitoramento e fiscalização.



MUNICÍPIO DE
Imbituba

COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS DA REVISÃO

1. COMITÊ TÉCNICO
2. COMITÊ GESTOR
3. COMITÊ EXECUTIVO

ETAPAS PREVISTAS NO PROCESSO DE REVISÃO

- * ~~ETAPA 1 — CONHECIMENTO~~
- * ~~ETAPA 2 — PLANEJAMENTO~~
- * ~~ETAPA 3 — AVALIAÇÃO DO PD~~
- * ETAPA 4 — OFICINA DE **DIAGNÓSTICO**
- * ETAPA 5 — OFICINA DE **PROGNÓSTICO**
- * ETAPA 6 — OFICINA DE **VALIDAÇÃO**
- * ETAPA 7 — APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI



Breve Relato Sobre as oficinas anteriores

- A primeira rodada de oficinas foi realizada nas cinco regiões de Planejamento, nos dias 25/03/2019 – 11/04/2019 – 16/04/2019 – 17/04/2019 – 30/04/2019
- No total, 192 munícipes relataram suas impressões sobre Cultura, Educação, Economia, Esporte, Mobilidade Urbana, Saneamento Básico, Saúde, Segurança Pública e Turismo;



Oficina Região V, Alto Arroio 30/04/2019



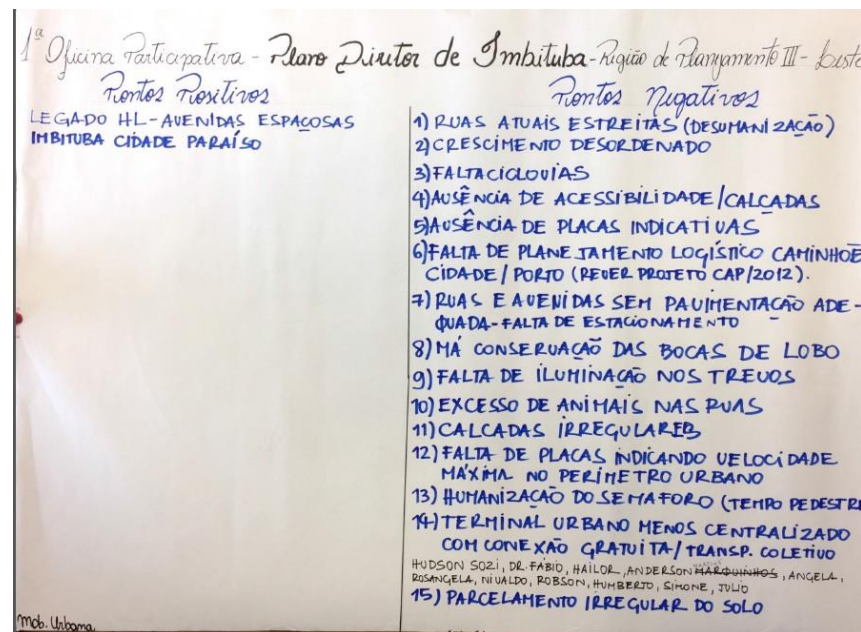
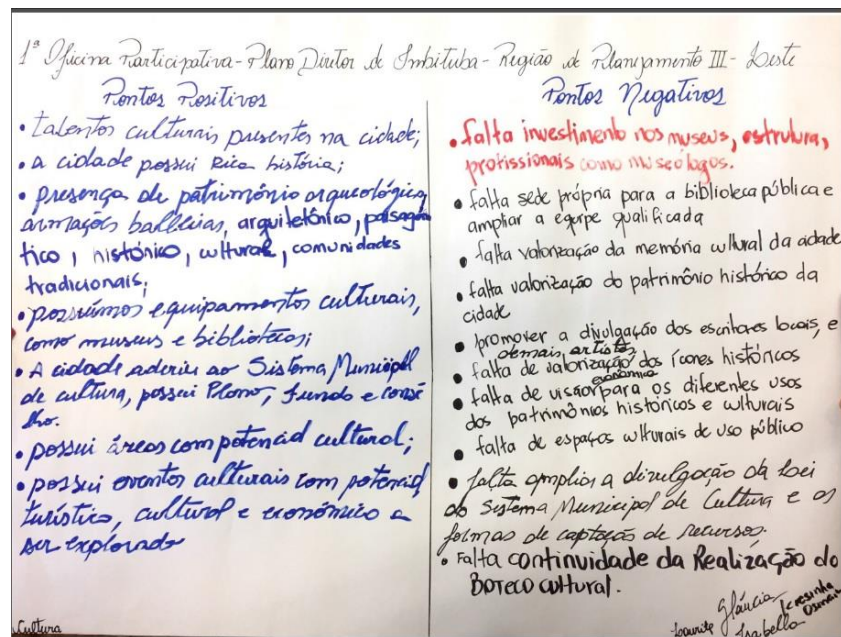
Oficina Região II, Vila Nova em 11/04/2019



MUNICÍPIO DE
Imbituba

Breve Relato Sobre as oficinas anteriores

- Foram produzidos mais de 30 cartazes com os pontos positivos e negativos, levantados pela população, a cerca dos temas prédefinidos;
- Os resultados podem ser acessados no endereço <https://servicos.imbituba.sc.gov.br/index/detalhes/codServico/2861>



MUNICÍPIO DE
Imbituba

ETAPA 4 - OFICINAS DE DIAGNÓSTICO

Oficinas de diagnóstico são consultas públicas que fazem parte da avaliação temática **participativa**. Ela é a primeira etapa do processo de revisão do plano diretor do município, na qual o objetivo é avaliar o plano diretor vigente.



1º Oficina de Diagnóstico –
Visão Geral do Plano Diretor



2º Oficina de Diagnóstico –
Integração do Uso e Ocupação
Do Solo com o Meio Ambiente.



MUNICÍPIO DE
Imbituba

2º

2º Oficina de Diagnóstico – Integração do Uso e Ocupação Do Solo com o Meio Ambiente.

Introdução de Conhecimento:

Politica urbana em Imbituba

O Plano diretor (Lei 2.623/2005) de Imbituba em seu Art. 6º se propõe a ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, definindo suas **diretrizes gerais**



MUNICÍPIO DE
Imbituba

2°

2° Oficina de Diagnóstico – Integração do Uso e Ocupação Do Solo com o Meio Ambiente.

Introdução de Conhecimento:

Política urbana em Imbituba

No inciso VI, do Art 6° é definido como uma das diretrizes **a ordenação e controle do uso do solo**, de forma a evitar:

- a) a utilização inadequada dos imóveis urbanos;
- b) a proximidade de usos incompatíveis ou inconvenientes;
- c) o parcelamento do solo, a edificação ou o uso excessivo ou inadequado em relação à infraestrutura urbana;
- a) a instalação de empreendimentos ou atividades que possam funcionar como pólos geradores de tráfego, sem a previsão da infraestrutura correspondente;
- b) a retenção especulativa de imóvel urbano, que resulte na sua sub utilização ou não utilização;
- c) a deterioração das áreas urbanizadas;
- d) a poluição e a degradação ambiental;



MUNICÍPIO DE
Imbituba

2º

2º Oficina de Diagnóstico – Integração do Uso e Ocupação Do Solo com o Meio Ambiente.

Introdução de Conhecimento:

O uso e ocupação do solo no município de Imbituba é regido pela lei municipal 2.623 de 2005, sendo que para cada região de planejamento são previstos zoneamentos com regramento distintos. Essa setorização pode ser observada no Mapa 11 anexo a lei.

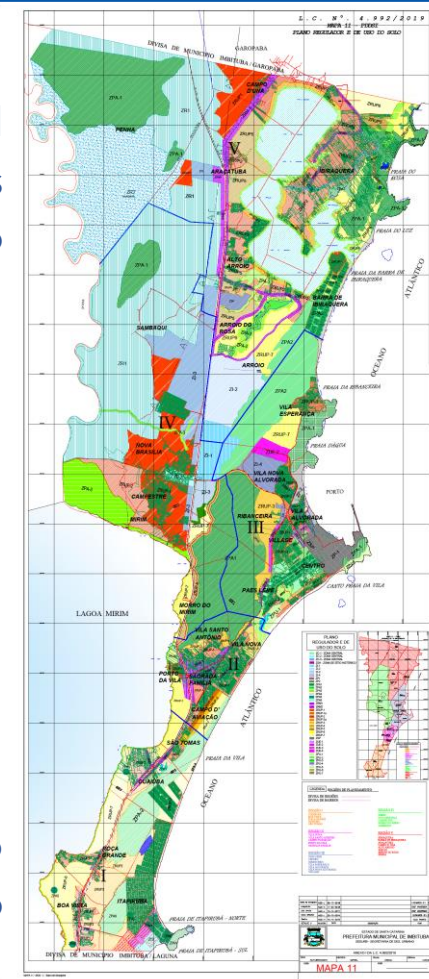
Segue abaixo a quantidade de zoneamento em cada região de planejamento.

- Região de Planejamento I (SUL) – 14 Zoneamentos
- Região de Planejamento II (SUDESTE) – 11 Zoneamentos
- Região de Planejamento III (LESTE) – 20 Zoneamentos
- Região de Planejamento IV (OESTE) – 10 Zoneamentos
- Região de Planejamento V (NORTE) – 17 Zoneamentos

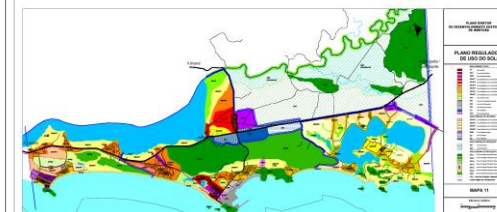
Totalizando: 72 zoneamento.

*Cabe salientar que existem zoneamentos idênticos em regiões diferentes.

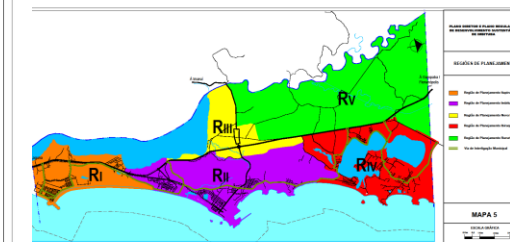
Cabe destacar ainda que em cada zoneamento é permitido a utilização do solo enquadrando-se em um dos 41 tipos de uso permitidos, tais como habitação individual, indústria, hotelaria, comercio e etc.



Mapa 11 – Vigente 2019



Mapa 11 – Elaborado em 2005



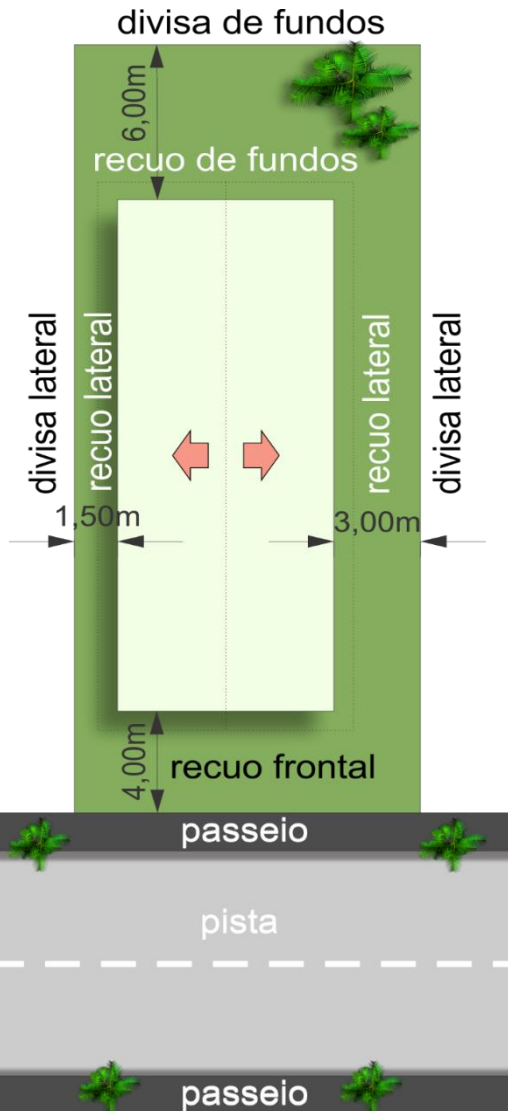
Mapa 5 – Região de Planejamento



MUNICÍPIO DE
Imbituba

2°

2° Oficina de Diagnóstico – Integração do Uso e Ocupação Do Solo com o Meio Ambiente.



Introdução de Conhecimento

Exemplo: ZONEAMENTO ZRUP2

- Lote Mínimo: 360,00m²
- Testada: 15,00m
- COT: 0,40 (144m²)
- CAT: 0,80 (288m²)
- Altura máxima: 9,00
- S.N.A: 30%

Recuos:

- Frente: 4,00m
- Fundo: 20% laterais
- Lateral: 3,00m e 1,50m

Significado

- (COT) Coeficiente de ocupação - é a relação entre a projeção máxima da construção sobre o solo e a área total do terreno;
- (CAT) Coeficiente de Aproveitamento - é um número que, multiplicado pela área de um terreno, indica a quantidade total de metros quadrados passíveis de serem construídos, distribuindo entre os andares da edificação;
- (SNA) Solo Natural Absorvente - É o percentual mínimo da área do terreno a ser mantida permeável.



MUNICÍPIO DE
Imbituba

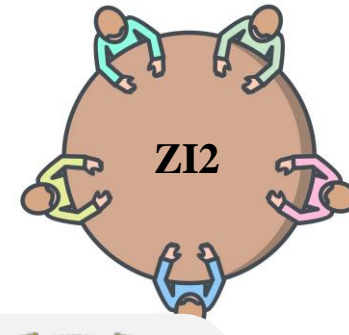
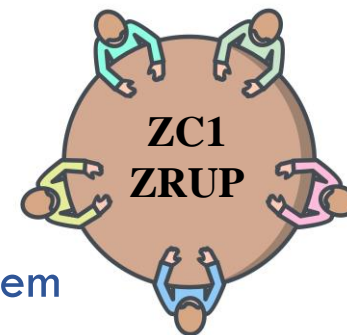
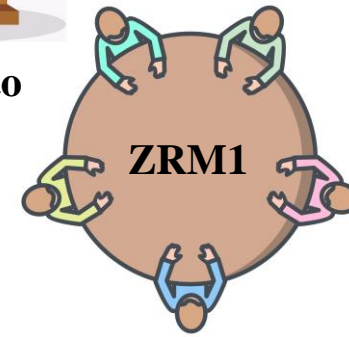
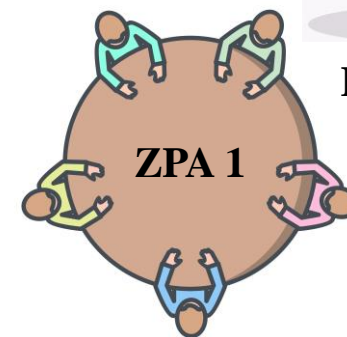
2º

TEMÁTICA DA OFICINA

- De forma ordenada vamos nos dividir entre as mesas. Cada mesa terá um (ou mais) cartaz(es) contendo um mapa com um zoneamento específico (vigente) da região de planejamento.
- A etapa de análise terá duração de 40 minutos (1º Rodada);
- Cada grupo deverá analisar o mapa e seus usos compatíveis preenchendo no cartaz os pontos positivos e negativos de cada zoneamento de acordo com a opinião do grupo;
- Analisar-se-á também os pontos positivos e negativos de cada zoneamento em relação ao meio ambiente e a conservação de áreas prioritárias à preservação.
- Ao termino da Primeira Rodada, cada grupo deverá eleger um orador (ou em grupo). O mesmo irá apresentar para todos os participantes da oficina o resultado final das informações e seus apontamentos; Cada apresentação terá um tempo máximo de 5 minutos (2º Rodada);



Púlpito



MUNICÍPIO DE
Imbituba

2°

EXEMPLO

Usos compatíveis e outras informações

ETAPA - 4 Diagnóstico

Rodada 2 - Integração do uso e ocupação do solo com meio ambiente

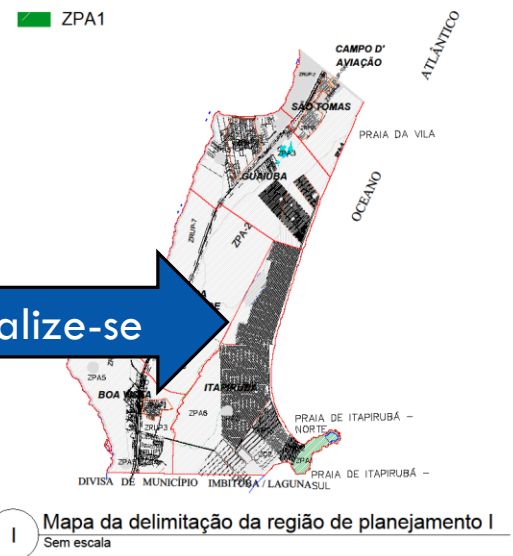
ANEXO da Portaria PMI/SEDURB nº 05, de 20 de outubro de 2011
PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE IMBITUBA
FICHAS PARTICULARIZADAS DO PLANO REGULADOR E DO USO DO SOLO

ZONA	COEFICIENTE DE OCUPAÇÃO MÁXIMO	COEFICIENTE DE ANFITELAZOS MÁXIMO	ÁREA MÁXIMA PERMISIVEL	RECESSO (m)				USOS COMPATÍVEIS	VEÍCULO NATURAL ADJACENTE
				Frente	Lateral	Traseira	Estreita		
ZPA-1 - SUB									

REFERÊNCIAS:
 1. Lei nº 14, de 20 de maio de 2009, que altera o plano diretor de desenvolvimento sustentável do município de Imbituba.
 2. A instalação pode ocupar até 20% do terreno total, sem exceção de 10 metros para o lado da frente e fundo do terreno.
 3. Altura de 7 metros para casas de 150m² de área e altura de 10 metros para casas de 150m² de área ou mais.
 4. Plano de Proteção Ambiental.
 5. Plano de Proteção Ambiental do Município de Imbituba - PPA-IM.
 6. Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável - PDDSS.
 7. Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável - PDDSS.
 8. Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável - PDDSS.

Fonte: Anexo da Portaria PMI/SEDURB nº05, 20 de outubro de 2011, 2019.

Aqui está o mapa, localize-se



Região I Zoneamento ZPA-1 - Zona de Proteção Ambiental (morros)

PONTOS POSITIVOS

Aqui você coloca o que considera positivo neste zoneamento

Ex.: neste zoneamento não se permite a instalação de usina nuclear

PONTOS NEGATIVOS

Aqui você coloca o que considera negativo neste zoneamento

Ex.: este zoneamento permite a construção de empreendimentos dentro da lagoa

Participantes: Fulano, Beltrano



Tudo pronto ? Então Vamos dar início á 1º RODADA

Cada grupo deverá analisar o mapa e seus usos compatíveis preenchendo no cartaz os pontos positivos e negativos de cada zoneamento de acordo com a opinião do grupo;

Analisar-se-á também os pontos positivos e negativos de cada zoneamento em relação ao meio ambiente e a conservação de áreas prioritárias à preservação.



NOTA

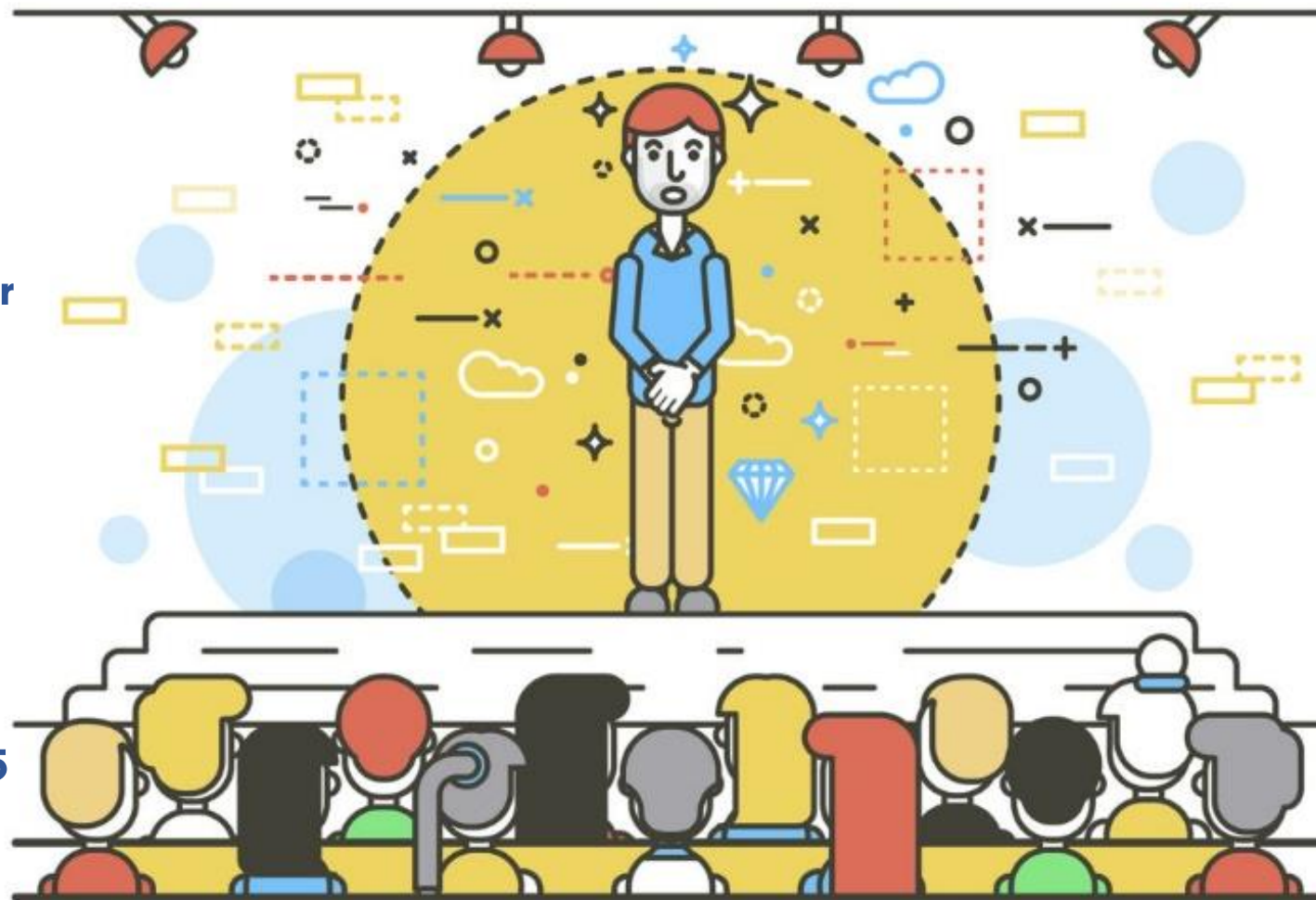
- Escrever o nome de todos os participantes da mesa
- Escrever o nome do Orador/Oradores.



MUNICÍPIO DE
Imbituba

Tudo pronto ? Então Vamos dar início á 2º RODADA

- Ao termino da Primeira Rodada, cada grupo deverá elegerá um orador (ou em grupo). O mesmo irá apresentar para todos os participantes o resultado final das informações e seus apontamentos para os outros participantes; Cada apresentação terá um tempo máximo de 5 minutos (2º Rodada)



NOTA

- Respeitar o limite de 5 minutos para cada grupo.



MUNICÍPIO DE
Imbituba

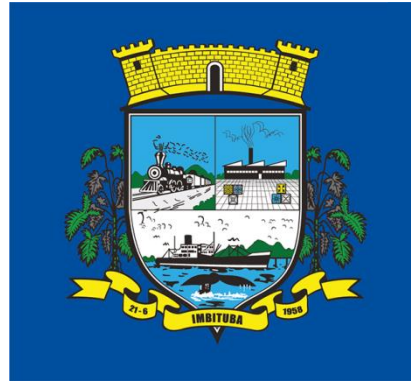
Onde Serão Publicados os Resultados desta Oficina ?

Após a finalização das cinco oficinas previstas, todas as informações serão compiladas e estarão disponíveis para download na página da prefeitura, disponível em <https://servicos.imbituba.sc.gov.br/index/detalhes/codServico/2861>.

The screenshot shows the official website of the Municipality of Imbituba. At the top, there is a weather forecast for Segunda-Feira (13°C) and Terça-Feira (21°C). Below the header, there is a navigation menu with options like INÍCIO, MUNICÍPIO, GOVERNO, TRANSPARÊNCIA, NOTÍCIAS, CARTA DE SERVIÇOS, and TURISMO. A large banner advertises 'COMPRAR TERRENO OU IMÓVEL DEVE SER ALGO LEGAL'. Below the banner, there are three main service categories: 'SERVIÇOS AO CIDADÃO', 'SERVIÇOS PARA EMPRESAS', and 'SERVIÇOS PARA SERVIDORES'. A red arrow points to the 'SERVIÇOS AO CIDADÃO' section, which lists various municipal departments such as the Secretariat of Education, Health, and Social Assistance.

The screenshot shows the 'Carta de Serviços' (Service Charter) page for the Municipality of Imbituba. The page is titled 'Carta de Serviços de Município de Imbituba' and is part of the 'Sec. de Desenvolvimento Urbano' (Urban Development Department). It features a search bar, a 'Como solicitar?' (How to request?) section, and a 'Galeria de Arquivos' (File Gallery) section. The gallery contains a list of documents related to urban development services, including 'Borrnho Segundo Oficina Plano Diretor - Região L...', 'Borrnho Segundo Oficina Plano Diretor - Região U...', and 'Borrnho Segundo Oficina Plano Diretor - Região S...'. A red arrow points to the 'Galeria de Arquivos' section. The page also includes a 'Serviços relacionados para' (Related services for) section and a 'Atendimento preferencial' (Priority service) section.





PREFEITURA DE
IMBITUBA

COMITE TÉCNICO

JHONATAN PEREIRA DELFINO
WAGNER DE AMORIM
LUIS HENRIQUE GENOVEZ
SIMONE DE AZEVEDO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDURB



MUNICÍPIO DE
Imbituba